PORTARIA n.100/2014
DE 26/05/2014

ALTERA PORTARIA N. 024/2014 DE 05/02/2014 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEMAR LUIZ ZMIJEVSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado da perícia realizada na data de 22 de maio de 2014 no INSS referente ao beneficio n.6037338349

RESOLVE:

Art. 1º - Altera portaria n. 024/2014 de 05/02/2014 e concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Ademar Luiz Zmijevski, até a data de 01/09/2014 conforme comunicação de decisão do Instituto Nacional da Previdência Social.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 26 de maio de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada